

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação e aplicação do PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada, no dia 28 de junho de 2023, às 14:00h no Centro de Referência de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº. 551 de 23 de novembro de 2018.

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Considerando que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

Considerando que o controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos Recursos Financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

Considerando a Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de ação e Aplicação do PROCAD - SUAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BA, 29 de junho de 2023.

Presidente CMAS
Uenes Amorim dos Santos

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Plano de Ação Referente a Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) de Souto Soares - Bahia.

Elaboração pela Secretaria Municipal de Assistência Social o Plano de Ação referente a Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) de Souto Soares - Bahia, encaminhado para Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Souto soares – BA.



MAIS TRABALHO,
MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Souto Soares – BA, 28 de junho de 2023.

IDENTIFICAÇÃO:

Município: Souto Soares – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA -CNPJ: 13.922.554/0001-98

Nome do Gestor Municipal (Prefeito)

André Luiz Sampaio Cardoso

CPF: 916.397.195-04

Nome do Órgão Gestor (Secretaria):

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor(a) do Fundo (Secretário(a):

Ângela Pereira Gusmão

CPF: 011.407.085-70

Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares – BA

CNPJ : 15.420.294/0001-88

End: Rua Eustácio Vieira Viana, Centro, CEP nº 46.990-000

Fonte de Recurso: Federal



MAIS TRABALHO.
MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



I INTRODUÇÃO:

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, bem como para o uso dos recursos federais transferidos por meio do Programa no exercício de 2023 foi criado para auxiliar os municípios no fortalecimento das ações do Cadastro Único.

O objetivo da ação é apoiar a ampliação da oferta e a qualificação e das ações do Cadastro Único, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Os recursos a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS foram repassados em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais, em contas específicas, abertas pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.

II OBJETIVO:

Por meio do presente Plano de Ação o objetivo do PROCAD são:

- Fortalecer as ações ofertadas pelo Cadastro Único ofertadas em âmbito local;
- Garantir que aqueles que necessitam sejam contemplados através de busca ativa;
- Assegurar que os cadastros de famílias unipessoais atendam as especificidades do instrumento;
- Contribuir para a redução das distorções nos cadastros existentes para que a base de dados reflita a realidade local.



MAIS TRABALHO,
MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



III PÚBLICO ALVO PROCAD:

- Famílias em situação de vulnerabilidade que estão desprotegidas em relação aos serviços e programas das políticas públicas, ficando invisíveis por estarem fora do cadastro único.
- Famílias rurais e urbanas, em especial famílias quilombolas e prioritárias em geram, com cadastro desatualizados há mais de dois anos.
- Famílias unipessoais para verificação e validação de dados cadastrais, em situação de novo cadastramento e/ou averiguação cadastral.

VI RECURSO PROCAD RECEBIDO:

Agência – 2141-5
Conta Corrente – 20 469 - 2
Total - 21.377,04

V DIAGNÓSTICO SITUACIONAL:

- No período de janeiro a maio de 2023 foram identificadas em média 400 famílias em situação de vulnerabilidade social fora do cadastro único através de demanda espontânea, encaminhamentos dos serviços e programas da Assistência Social e demais políticas públicas, com apenas 106 visitas realizadas para novos cadastros.
- O Município possui em média um total de 700 cadastros unipessoais.
- 692 cadastros unipessoais foram indicados para averiguação pelo Ministério do Desenvolvimento Social em 2023.

Situação atual: regularizados = 174, excluídos = 61, com averiguação pendente = 457.



MAIS TRABALHO,
 MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
 Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



VI AÇÕES:

- Divulgação de informes educativos sobre o Cadastro único com objetivo de ampliar a orientações dos direitos socioassistenciais.
- Ampliação de equipe de trabalho, capacitação e treinamento para a execução (tempo estimado – 20 horas).
- Mapeamento do território para a execução das ações.
- Busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social que não estão incluídas no programa, em especial aquelas pertencentes a grupos quilombolas e prioritários.
- Atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único conforme listagem disponibilidade pelo Ministério do Desenvolvimento Social e identificação no âmbito municipal.
- Melhoria e fortalecimento da capacidade institucional de atendimento, e
- Avaliação permanente e elaboração de relatório final pela equipe executora da ação.

VII PREVISÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

AÇÕES	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RECURSOS NECESSÁRIOS	RECURSOS
-Busca ativa para atualização e regularização de cadastros	- Visita aos domicílios de famílias em situação de vulnerabilidade previamente identificados na zona	- 100% dos identificados	- 03 meses	- Ampliação da equipe de entrevistadores através de contratação de pessoa jurídica para oferta de recursos	- Valor estimado com serviço de pessoal para a ação R\$ 17.882,00 a serem pagos com recursos do PROCAD.



MAIS TRABALHO,
 MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
 Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



	urbana e rural			humanos e transporte para a realização dos serviços	
- Melhoria e fortalecimento da capacidade institucional de atendimento.	- Aquisição de itens de custeio	- 100% da demanda apresentada durante a execução das ações	- Enquanto durar a execução das ações	- Oferta de alimentação, combustível e material de expediente, dentre outros, para a realização dos trabalhos	- Em média R\$ 3.495,04 com recursos PROCAD complementados com recursos próprios/ outros

As despesas aplicadas nas ações do O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) seguirá orientação conforme preconiza o Guia de Orientações Para Gestores Executarem o PROCAD e a Portaria MDS nº 871/2023.

VIII PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Secretaria de Assistência Social elaborará e remeterá ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para sua deliberação à prestação de contas dos recursos financeiros recebidos via PROCAD em conta bancária específica, contendo documentação comprobatória de sua execução conforme tipificado em sua legislação específica e solicitado pelo MDS.

Havendo novos repasses do referido recursos este plano será monitorado e um novo planejamento deverá ser feito, a partir da avaliação da execução deste. Os saldos dos recursos repassados apurados em 31 de dezembro do ano subsequente poderão ser reprogramados para o exercício



MAIS TRABALHO,
 MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
 Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



seguinte e utilizados na execução do objeto da mesma programação conforme art. 34 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

XIX MONITORAMENTO

O planejamento e a execução das ações serão monitoradas de forma permanente pela supervisão do coordenação do cadastro único, com apoio da Gestão Municipal e da Proteção Social Básica. O Conselho Municipal será requisitado quando necessário e apreciará ao final das ações o relatório de execução apresentado pela equipe Cadastro Único.

X DELIBERAÇÃO DO CMAS:

O conselho Municipal de assistência Social do município de Souto Soares – BA , em reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, APROVOU em plenária, por unanimidade dos Conselheiros presentes o Plano de Ação Referente a Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) / ano base 2023.

Data da Assembleia: 28/06/2023 ATA nº 05/2023 Resolução nº 05/2023

Presidente CMAS: Uenes Amorim dos Santos

Assinatura:

Uenes Amorim dos Santos

Ángela Pereira Gusmão
 Ángela Pereira Gusmão

Ángela Pereira Gusmão
 Secretária de Ação Social
 Dec. Nº 07 de 01/01/2021

Secretária Municipal de Assistência Social

Rita de Cássia Silvano Bonfim
 Rita de Cássia Silvano Bonfim

Rita de Cássia Silvano Bonfim
 Gestora da Cad Único

Coordenadora do Cadastro Único



MAIS TRABALHO,
 MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
 Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 005/2023

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14:00h no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a secretária de Ação Social Ângela Gusmão e a Gestora do Cadastro Único Rita de Cássia. A presidente do Conselho Uenes Amorim deu as boas-vindas a todos os presentes e fez apresentação da seguinte pauta: Plano de Aplicação dos Recursos Referentes ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) ano base 2023. Após a apresentação da pauta a presidente do CMAS passou a palavra para a Gestora do Cadastro Único Rita de Cássia que fez uma breve explanação sobre a situação que se encontra o Município a respeito dos cadastros unipessoais, os cadastros que estão desatualizados por mais de dois anos e as ações que já estão sendo realizadas até o momento. A gestora Rita franqueou a palavra para secretária Ângela Gusmão que fez a seguinte explanação sobre programa citado acima: O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, bem como para o uso dos recursos federais transferidos por meio do Programa no exercício de 2023 foi criado para auxiliar os municípios no fortalecimento das ações do Cadastro Único.

O objetivo da ação é apoiar a ampliação da oferta e a qualificação e das ações do Cadastro Único, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Os recursos a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS foram repassados em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Estaduais,

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

do Distrito Federal ou Municipais, em contas específicas, abertas pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.

A secretária de Ação Social acrescentou ainda que as famílias em situação de vulnerabilidade que estão desprotegidas em relação aos serviços e programas das políticas públicas, ficando invisíveis, em especial as famílias prioritárias do cadastro único.

Famílias rurais e urbanas com cadastro desatualizados há mais de dois anos devido a dificuldades de acesso a sede do Cadastro único ou pode desconhecer os critérios de atualização do Cadastro Único

Famílias unipessoais para verificação e validação de dados cadastrais, em situação de novo cadastramento e/ou averiguação cadastral serão público alvo do programa PROCAD-SUAS.

O recurso recebido na Agência- 2141-5 Conta Corrente- 20.469-2 foi o valor de R\$ 21.377,04 (vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos). As despesas aplicadas nas Ações e Programas Socioassistenciais seguirá orientação conforme preconiza "cartilha de orientações sobre a ação 219G- Custeio (GND 3)" em anexo publicada pelo Ministério da cidadania. Como parâmetro no detalhamento de despesa caracterizadas como material de consumo poderá ter como base a Portaria STN 448 de 13/09/2002. Foi falado ainda sobre que no período de janeiro a maio de 2023 foram identificados em 400 famílias em situação de vulnerabilidade social através da demanda espontânea. O município em média 700 cadastros unipessoais total.

Serão realizados as seguintes ações: Divulgação de informes sobre o Cadastro Único; Aplicação de equipe de trabalho, capacitação e treinamento; Mapeamento do território; Busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social que não estão inclusas no programa; Atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das ações de qualificação do Cadastro Único; Melhoria e fortalecimento da capacidade institucional de atendimento e Avaliação do permanente e elaboração do relatório final. Após a apresentação do plano de ação Plano/Aplicação dos Recursos Referentes ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

(PROCAD-SUAS) ano base 2023, o Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares-Ba aprovou em plenária, por unanimidade dos Conselheiros presentes. Sem mais a acrescentar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva Fabiula Rita de Oliveira Pires que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares 28 de junho de 2023.

Fabiula Rita de Oliveira Pires, Isaura de Souza Felix, Vences Amorim dos Santos, Maria Ana de Oliveira, José Francisco dos Santos, Rita de Cassia Sibrino Barfim, Angéla Pereira Guimarães, Mariana Vazco dos Anjos, Rômulo Reis de Souza.